

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento	

**Indico ao Exmo. Governador do Estado MAURO MENDES FERREIRA, com copia ao Exmo. Secretario de Estado de Trabalho e Assistência Social, com copia Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, a necessidade de viabilizar Aquisição de um Veiculo para o conselho tutelar região norte.**

Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Com cópia Exmo. Secretario de Estado de Trabalho e Assistência Social, com copia Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, a necessidade de viabilizar Aquisição de um Veiculo para o conselho tutelar região norte.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade, a necessidade de viabilizar Aquisição de um Veiculo para o conselho tutelar região norte para que a equipe do conselho possa deslocar e agilizar o atendimento de ocorrência referente a criança e adolescente.

O instituiu como órgão autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direito da criança e do adolescente. Atender e aconselhar os pais ou responsável aplicando as medida. Trata-se de um conjunto de normas que tem como objetivo proteger a integridade de criança e do adolescente no município de Cuiabá.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual